

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO POLICIAL MILITAR BRUNO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1°. Concede-se Título de Cidadã Honorária, ao Policial Militar Bruno da Silva, pela sua relevante atuação na área da segurança em nosso Município.

Art. 2°- O título de "CIDADÃO HONORÁRIO" concedido por este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Tarcísio Galvão - Tibau do Sul, 16 de Outubro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR.

Vereador/Presidente

Publicado por: Josué Gomes de Moura Junior Código Identificador: 86287716